PROJETO DE LEI Nº 1296/2023

Autoriza a doação de bens Tratores de Pneu, do Patrimônio Público Municipal, já declarados inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de Tratores de Pneu, já declarados inservíveis para o Município:

§ 1º Trator Azul, New Holland, TL 75-E, Série ZACB739164;

§ 2º Trator Vermelho, Massey Ferguson, modelo 275, Série 275.2122078, Monobloco.

Art. 2º A doação de que trata o artigo 1º, terá como beneficiários Associações sem Fins Lucrativos:

§ 1º O trator de que trata o § 1º, do art. 1º, será doado para a Associação dos Criadores de Peixe de Mirante da Serra, CNPJ 05.850.738/0001-61, localizada Linha 81, km 60, lote 30, gleba 20, Mirante da Serra.

§ 2º O trator de que trata o § 2º, do art. 1º, será doado para a Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Padre Ezequiel, CNPJ 06.980.887/0001-08, localizada gleba 07, Lote 22, Zona Rural, Mirante da Serra.

Art. 3º fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de doação para execução desta lei, observada a legislação pertinente para cada caso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 13 de março de 2023.

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº. 977/2023

Mirante da Serra, 13 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores vereadores,

O projeto de Lei nº **1296**/2023 “Autoriza a doação de bens Tratores de Pneu, do Patrimônio Público Municipal, já declarados inservíveis e dá outras providências”.

Esclarecemos que a aprovação da presente Lei é necessária para a realização de doação de bens inservíveis para o Município, mas que poderão ser utilizados por Entidades Sociais sem Fins Lucrativos.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, para o desenvolvimento social desta comunidade, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando deste já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

Ofício Nº /SEMUG/2023

Mirante da Serra, 13 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

MARTINHO FREIRE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Mirante da Serra-RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, tem o presente o objetivo de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº **1296**/2023 "Autoriza a doação de bens Tratores de Pneu, do Patrimônio Público Municipal, já declarados inservíveis e dá outras providências", afim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis.

Nossas considerações a esta Câmara de Vereadores que muito tem contribuído para o bom andamento e fiscalização da coisa pública.

Atenciosamente,

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal